



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL



PORTARIA FACIP nº. 86, de 30 de julho de 2013.

Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Serviço Social da FACIP – Edital nº. 078/2013.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 078/2013 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 7ª Reunião Extraordinária realizada em 29 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado, na seguinte área:

Curso: Serviço Social

Área: Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio Histórica da Sociedade

Brasileira.

Titulares:

- 1. Prof. Dr. Jayson Vaz Guimarães (presidente) FACIP/UFU
- 2. Profa. Dra. Luzilene de Almeida Martiniano FACIP/UFU
- 3. Profa. Dra. Édina Mayer Vergara UFPR

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – FACIP/UFU – Rua 20, nº 1600, Bairro Tupá - 38.304-402 – Ituiutaba – MG. +55 – 34 – 3271-5248

direcao@pontal.ufu.br http://www.facip.ufu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL



Suplentes:

- 1. Prof. Dr. Flander de Almeida Calixto FACIP/UFU
- 2. Profª. Drª. Soraia Veloso Cintra FACIP/UFU
- 3. Prof^a. Dr^a. Regina Maura Rezende UFTM.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 078/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto Diretor da FACIP

Universidade Federal de Überlândia Facultade de Dépoias Integratas de Pontal FACIPIUFU Prof. Dr. Armingo Quartica Neto Diretor da Facultade de Ciênciais Integratas de Pontal Portana R Nº. 1375/2010